

	CIRCULAR NORMATIVA SUPREC Nº 007/2016		
	Assunto: Eleições Municipais/2016 - comprovante de votação		
	Data de Criação: 27/09/2016	Início da Vigência: 03/10/2016	Próxima Revisão: 27/09/2018

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

comunica a todos os empregados da CDRJ que, em cumprimento ao estabelecido no Código Eleitoral, instituído pela Lei 4.737/1965, devem apresentar à Gerência de Administração de Recursos Humanos – GERARH, cópia do comprovante de votação nas Eleições Municipais/2016 ou do requerimento de justificativa eleitoral, até 30 dias após as eleições.

Em 27 de setembro de 2016.

DANIELLA F. T. DE CARVALHO
Superintendente de Recursos Humanos